

PORTARIA CFO-SEC-53, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representar o Conselho Federal de Odontologia na Câmara Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - Ministério da Saúde / Ministério da Educação:

Titular:

José Rodrigues Laureano Filho (CRO-PE-CD-5193)

Suplente:

Robson Rodrigues Garcia (CRO-GO-CD-4571)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

